ATA Nº 111

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família com os seguintes presentes: Kátia Nilvan Cardoso Bressan, Thais Goulart Fretta, Bárbara Bratti Soares, Sara Bruço Machado, Miriam Rebello, Josiane Teixeira Querino, Tânia Belmiro Severino, Beatriz Ceolin, Janine Cristine Koenig de Lima, Sulani Zanini Pizzolo Stupp, Daniel de Oliveira Martins, Rosely Aparecida Rodrigues e a ouvinte Helen se Souza Vieira Ribeiro. A Presidente Katia deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, agradecendo a presença dos conselheiros e realizando leitura da pauta: **Correspondências Expedidas:** Ofício n°003/2026; **Correspondências Recebidas:** Ofício n° 261/2026/SAS/DIDH/CEI; Ofício Circular n° 13/2026/SAS/DIDH/CEI; Ofício n. 0765/2026/04PJ/TUB; Ofício Circular n° 11/2026/SAS/DIDH/CEI; Ofício n. 0821/2026/04PJ/TUB; Ofício n°57/2026 APAE; **Resoluções:** Resoluções n°16 a 19/2026; **Pareceres:** Parecer n°18 a 23/2026; **Outros Assuntos:** Aprovação da Ata n°109 e 110; Edital de Fomento. A presidente Kátia apresentou as correspondências expedidas e recebidas. Inicialmente, informou que o Ofício nº 003/2026, deliberado na reunião anterior, foi encaminhado ao Delegado responsável pela Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de Tubarão, acompanhado do relatório de fiscalização realizado na instituição e das demais denúncias recebidas. Na sequência, foi apresentado o Ofício nº 261/2026, do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina, referente à solicitação de informações sobre as Instituições de Longa Permanência para Idosos no Município. Em seguida, foi apresentado o Ofício Circular nº 13/2026, do Conselho Estadual do Idoso, contendo orientação da Procuradoria-Geral do Estado para que, no período de 4 de julho a 28 de outubro de 2026, não sejam realizadas divulgações de projetos contemplados pelos editais do Fundo Estadual do Idoso. Também foi apresentado o Ofício nº 765/2026, da 4ª Promotoria de Justiça de Tubarão, referente ao acompanhamento de políticas públicas destinadas às pessoas idosas e às pessoas com deficiência em situação de dependência funcional. Foi informado que o Município está adotando providências para a implantação do Centro de Atendimento a Pessoa Idosa, tendo recebido recursos no valor aproximado de R$ 7,5 milhões destinados à construção e implementação do equipamento. Na continuidade, foi apresentado o Ofício nº 11/2026, do Conselho Estadual do Idoso, que encaminha, para conhecimento, a Portaria nº 1.058, de 11 de junho de 2026, publicada pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania,

que institui a Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas. Na sequência, foi discutido o Ofício nº 821/2026, da 4ª Promotoria de Justiça de Tubarão, referente à requisição de informações e à realização de nova fiscalização em imóvel localizado no Bairro Humaitá. Foi informado que o expediente também foi encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando deliberada a realização de nova visita ao local, de forma conjunta com profissional da referida Secretaria. Em seguida, foi apresentado o Ofício nº 57/2026, encaminhado pela APAE, referente à solicitação de repasse dos recursos captados no projeto chancelado “Fortalecimento da Assistência à Saúde dos Idosos da APAE”, à adequação do plano de trabalho e à vinculação do valor excedente à segunda fase do projeto. A entidade solicitou o repasse dos recursos e a alteração da composição das cargas horárias dos profissionais de fonoaudiologia e terapia ocupacional, mantendo-se a finalidade do projeto. A Comissão responsável manifestou-se favoravelmente ao pedido, que foi aprovado pelos conselheiros presentes. Na sequência, foram apresentadas as Resoluções nº 16 a 19/2026, decorrentes das deliberações da reunião anterior. A presidente apresentou, ainda, o relatório do evento realizado pelo Conselho em alusão ao Junho Violeta, registrando agradecimento a todos os conselheiros, entidades, colaboradores e parceiros que contribuíram para sua realização. Na continuidade, foram apresentados os pareceres da Comissão responsável pela análise das inscrições e atualizações cadastrais das entidades. Foi informado que a documentação da APAE, APAIT e Abrigo dos Velhinhos foi analisada e que, após o cumprimento das diligências solicitadas, a Comissão manifestou-se favoravelmente aos pedidos de atualização de inscrição. Após a explanação dos pareceres, a presidente colocou em votação a renovação das inscrições das entidades, sendo os pedidos aprovados por unanimidade. Foi apresentado, ainda, o Parecer nº 22/2026, referente ao deferimento do novo projeto de chancela da APAE, denominado “Fortalecimento da Assistência à Saúde dos Idosos da APAE – Fase 2”. Após esclarecimentos, o novo projeto de chancela da entidade foi aprovado pelos conselheiros. Na continuidade, a presidente iniciou a discussão acerca da elaboração de edital de fomento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, considerando a previsão orçamentária apresentada e a possibilidade de abertura de edital destinado a projetos governamentais e não governamentais. Os conselheiros discutiram a necessidade de iniciar os trabalhos de elaboração do edital com antecedência, considerando os prazos administrativos, a necessidade de análise dos projetos, as assinaturas e os procedimentos posteriores, bem como a importância de assegurar às instituições tempo adequado para a execução dos projetos. Ao final, ficou

acordado que a Comissão responsável pela elaboração do edital deverá se reunir para iniciar os trabalhos, realizar levantamento de editais e experiências de outros municípios e estudar as possibilidades de aplicação dos recursos, buscando construir edital a ser lançado ainda em 2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.